

PORTARIA ANAC Nº 2145/SSO, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012.

Retifica a Portaria 2044/SSO, que alterou a Portaria de Autorização de funcionamento e Homologação de curso.

O **GERENTE GERAL DE AVIAÇÃO GERAL**, no uso das atribuições outorgadas pelo inciso X do artigo 8º da Lei 11.182, de 27 de setembro de 2005; tendo em vista o que consta do inciso IX do artigo 48 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores; e considerando o disposto na Portaria 2.449/SSO, de 16 de dezembro de 2011, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço de 16 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o art.1º da Portaria 2044/SSO. Publicada em seu inteiro teor no endereço eletrônico <http://WWW.anac.gov.br>, e na sua forma resumida no DOU nº194, seção 1, página 26, de 05 de outubro de 2012, de forma que, onde lê:..."cidade de São Lourenço – RJ...", leia-se "...cidade de São Lourenço – MG..."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

PAULO CESAR REQUENA DA SILVA